

COMUNICADO

O **IDIB e a Comissão Especial de Concurso Público** comunica, considerando a disposição do subitem 19.13, do Edital n° 001/2023, de 27 de janeiro de 2023, aos candidatos inscritos no Concurso Público da Companhia Docas do Ceará que **NÃO** é permitido o uso de documentos digitais de identificação, bem como que, após deliberação, nos termos do subitem 10.14, do referido Edital, a emissão de sinal sonoro, ainda que o aparelho esteja desligado e acondicionado em envelope de segurança devidamente lacrado, elimina automaticamente o candidato.

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2023 .

IDIB